



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

ATA N° 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA, DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE DESPORTO, PARA A UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, ASSOCIATIVISMO E JUVENTUDE, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro, pelas 9h30, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, datado de 18 de agosto de 2021, constituído por Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Unidade de 3.º grau da Unidade Administrativa; Presidente do Júri, Vogais efetivos: Ricardo Manuel Peneda, Chefe de Unidade de 4.º grau, da Unidade de Desenvolvimento Desportivo, Associativismo e Juventude, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; e Marco António Correia Rodrigues, professor de educação física na Escola EB 2,3/S Dr. Daniel de Matos; no uso da competência decorrente do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante designada por Portaria), a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, calendarização dos métodos de seleção e convocar os candidatos admitidos para a realização dos métodos de seleção.

Em sede de audiência prévia, foram apresentadas alegações por onze (11) candidatos(as), discordando com o júri, nomeadamente em relação á intenção de exclusão pelos seguintes motivos:

Cinco candidatos, Luiz António de Sousa Ferreira, Hélio José Bento Nunes, Hugo Miguel Fonseca Teixeira, Ana Eliete da Costa Marques, Alexandra Sofia Nascimento Lapas de Gusmão Monteiro, apresentaram alegações escritas, discordando com a intenção do júri em relação a sua exclusão por não possuírem licenciatura adequada exigida, nos termos do ponto 6.1. do Aviso de Abertura. Todos estes candidatos possuem outras licenciaturas que não a exigida no aviso de abertura, ou seja, Licenciatura em Ciências do Desporto. Os cinco candidatos detêm, respetivamente, as seguintes licenciaturas: Licenciatura em Desporto e Bem-estar, Licenciatura em Treino Desportivo, Licenciatura em Gestão do Desporto, Licenciatura em Desporto, Condição Física e Saúde, Licenciatura em Educação Física e Desporto.

O júri analisou todas as alegações apresentadas, as quais se dão aqui por integralmente reproduzidas e decidiu, por unanimidade o seguinte: Determina o ponto 6 do Aviso de abertura que “o nível habilitacional exigido é na área de Ciências do Desporto, o qual inclui a seguinte licenciatura considerada adequada: **“Lic. em Ciências do Desporto”** assim, apesar das licenciaturas enumeradas pelos candidatos reclamantes poderem ser incluídas na área do “desporto” segundo a classificação nacional de áreas de educação e formação, estes/as candidatos/as de facto não detêm a licenciatura em Ciências do Desporto conforme exigível no Aviso de Abertura.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and the name 'P. Sousa'.



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Assim, e porque não foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o Júri manter a exclusão dos candidatos/as **Luiz António de Sousa Ferreira, Hélio José Bento Nunes, Hugo Miguel Fonseca Teixeira, Ana Eliete da Costa Marques, Alexandra Sofia Nascimento Lapas de Gusmão Monteiro**

O candidato **Pedro Tiago Oliveira Pais**, em fase de audiência prévia, vem alegar que entregou o formulário de candidatura, assim como a declaração de proteção de dados.

O júri analisou a respetiva alegação e confirmou que o candidato não enviou o formulário eletrónico obrigatório disponível em: <http://cm-vilanovadepoiares.pt/recursos-humanos> porque utilizou um outro formulário, de um procedimento concursal de Assistente Técnico, com *terminus* em 2020. O júri também confirmou que o candidato não enviou a declaração sobre a proteção de dados.

O júri analisou a respetiva alegação e decidiu, por unanimidade, que a não apresentação dos dois documentos: formulário obrigatório e declaração sobre a proteção de dados, nos termos do ponto 8.1. e do ponto 8.1., alínea e) do respetivo aviso de abertura, são motivo de exclusão. Assim, e uma vez que não foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidiu o júri manter a exclusão do candidato **Pedro Tiago Oliveira Pais** ao procedimento concursal.

O candidato **Frederico Daniel Martins Carvalho** juntou a fotocópia do certificado das habilitações literárias, exigível nos termos do ponto 8.1., alínea e) do Aviso de Abertura, sob pena de exclusão. O júri analisou a alegação apresentada e deliberou, por unanimidade, aceitar o certificado. Todavia, verificou que a licenciatura que o candidato detém (Educação Física e Desporto) não é a habilitação académica pretendida (Licenciatura em Ciências do Desporto), nos termos do ponto 6.1. do respetivo aviso de abertura publicado. Assim, decidiu o júri, por unanimidade, manter a exclusão do candidato **Frederico Daniel Martins Carvalho** ao procedimento concursal.

Os candidatos **Moisés Afonso Direito, Flávio Alberto da Silva Ferrás, Jorge Alberto Ferreira Fernandes, e José Pedro de Almeida Galvão**, admitidos sob condição, juntaram Declaração sobre a Proteção de Dados, exigível nos termos do ponto 8.1., alínea e) do Aviso de Abertura, Assim, e uma vez que foi ultrapassado o motivo que poderia dar lugar à sua exclusão, decidiu o júri admitir ao procedimento concursal os candidatos **Moisés Afonso Direito, Flávio Alberto da Silva Ferrás, Jorge Alberto Ferreira Fernandes, e José Pedro de Almeida Galvão**.

A candidata **Joana Marisa Antunes Santos**, admitida sob condição, não juntou a Declaração sobre a Proteção de Dados, exigível nos termos do ponto 8.1., alínea e) do Aviso de Abertura, assim não é legalmente possível tratar os seus dados. Assim, e uma vez que não foi ultrapassada a sua admissão provisória, decidiu o júri por unanimidade, excluir definitivamente do procedimento concursal a candidata **Joana Marisa Antunes Santos**.



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Pelo exposto, o júri deliberou e aprovou por unanimidade, com os fundamentos **constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I)**, admitir vinte e nove (29) candidaturas e excluir trinta e seis (36).

O júri deliberou ainda convocar os(as) candidatos(as) admitidos para a realização dos métodos de seleção que serão aplicados num *único momento* à totalidade dos candidatos. O júri irá proceder ao faseamento da avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os(as) candidatos(as) com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 1, primeira parte, em conjugação com o n.º 2 do artigo 7.º da Portaria. Assim, os métodos de seleção serão realizados da seguinte forma:

- **1º método de seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular):** a realizar no dia 09 de dezembro de 2021, às 13h30, no Centro Cultural de Poiares, sito na Praça Luís de Camões, 3350-156 Vila Nova de Poiares, conforme Anexo II à presente Ata.

- **2º método de seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências):** a realizar no dia 16, 28 e 29 de dezembro de 2021, a partir das 9h30, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares. O dia e a hora específicos da Avaliação Psicológica serão comunicados previamente à realização deste método de seleção, uma vez que pode comportar uma ou mais fases, o qual será definido pela entidade externa que procederá a realização do mesmo, dependendo também dos resultados obtidos no 1º método de seleção (Prova de Conhecimentos).

- **3º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção):** a realizar no dia 14 de janeiro de 2022, a partir das 10h00, no Edifício da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

Deliberou, ainda o júri, que a prova de conhecimentos deverá ser efetuada com consulta aos diplomas legais, desde que não sejam anotados.

O júri também deliberou notificar os/as candidatos/as, nos termos do artigo 10.º da Portaria, informando das garantias previstas no artigo 31.º da Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do Procedimento Concursal

[Handwritten signature]

Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Chefe de Unidade de 3.º grau (Presidente do Júri)



Município de Vila Nova de Poiares

Câmara Municipal

3350-156 Vila Nova de Poiares – Telef. 239420850 - Fax. 239421800
NIF 505371600 - Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Handwritten signature of Ricardo Manuel Peneda in blue ink, written over a horizontal line.

Ricardo Manuel Peneda, Chefe de Unidade de 4.º grau, da Unidade de Desenvolvimento Desportivo, Associativismo e Juventude, que substitui a Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos; (1º vogal efetivo)

Handwritten signature of Marco António Correia Rodrigues in blue ink, written over a horizontal line.

Marco António Correia Rodrigues professor de educação física na Escola EB 2,3/S Dr. Daniel de Matos (2º vogal efetivo)